

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 12847-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **22 de abril de 2025 a 23 de abril de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Locação de Piano

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		Locação de um piano de 3/4 de cauda, de marca Yamaha, modelo C3 ou similar, com 88 teclas, 3 pedais, afinado em 440hz, para a apresentação do Coral Paulistano, no CEU Parque São Carlos, no dia 26 de Abril de 2025, dentro do projeto “Municipal Circula”, conforme dados abaixo: Entrega, montagem e afinação: 09h Desmontagem e retirada: 13h Endereço: CEU Parque São Carlos: R. Clarear, 141 - Vila Jacuí, São Paulo - SP, 08062-590.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.



*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 12847 / Locação de Piano

Aguardamos propostas até o dia 23/04/2025

Aquisição de Bens / 12805 / Material para Uso do Palco

Aguardamos propostas até o dia 23/04/2025

Aquisição de Bens / 12897 / Compressor Scroll

Aguardamos propostas até o dia 23/04/2025

Aquisição de Bens / 12903 / Compressor

Aguardamos propostas até o dia 23/04/2025

Aquisição de Produto / 12898 / Fluido Gás

Aguardamos propostas até o dia 23/04/2025

Aquisição de Produto / 12901 / Lâmpada

Aguardamos propostas até o dia 23/04/2025

Aquisição de Produto / 12902 / Materiais de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 23/04/2025

Aquisição de Produto / 12894 / Limpador Ácido Anticorrosivo

Aguardamos propostas até o dia 23/04/2025

Aquisição de Produto / 12896 / Materiais para Sistema de Climatização

Aguardamos propostas até o dia 23/04/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 12864 / Fita Rosco

Aguardamos propostas até o dia 23/04/2025

Contratação Direta / 12816 / Arranjador

Contratação direta de serviços para Arranjador

Contratação Direta / 12861 / Músico Extra – Cravo

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Cravo

Contratação Direta / 12886 / Composição

Contratação direta de serviços para Composição

Contratação Direta / 12884 / Cantora Solista – Soprano

Contratação direta de serviços para Cantora Solista – Soprano

Contratação Direta / 12850 / Músico Instrumentista – Viola – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Viola – Sob Demanda

Contratação Direta / 12820 / Disponibilização do Vídeo no Youtube da Obra The Sacred Veil

Contratação direta de serviços para Disponibilização do Vídeo no Youtube da Obra “The Sacred Veil”



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 12847 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE PIANO**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	JLS & SONS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 4.200,00
	CASA RAGONESI - SERVICOS TECNICOS DE PIANOS EIRELI	R\$ 4.900,00

Nome do Solicitante do Processo: Luiz Alex
Período de Divulgação: 22/04/2025 a 23/04/2025.

Item	Qtd	Descrição
1		<p>Descrição do serviço: locação de um piano de 3/4 de cauda, de marca Yamaha, modelo C3 ou similar, com 88 teclas, 3 pedais, afinado em 440hz, para a apresentação do Coral Paulistano, no CEU Parque São Carlos, no dia 26 de Abril de 2025, dentro do projeto "Municipal Circula", conforme dados abaixo:</p> <p>Objeto da contratação: Entrega, montagem e afinação: 09h Desmontagem e retirada: 13h</p> <p>Endereço: CEU Parque São Carlos: R. Clarear, 141 - Vila Jacuí, São Paulo - SP, 08062-590.</p>

Do Julgamento das Propostas:

Para o processo em questão foram acionadas as seguintes empresas:

SAC@CASALEVYDEPIANOS.COM.BR,

INFO <INFO@AEMPIANOS.COM.BR>,

WAGNER - HOSMIL <WAGNER@HOSMIL-VISCOUNT.COM.BR>,

JAYME BRASIL <CASARAGONESI@IG.COM.BR>,

WAGNER CARNEIRO <WCARNEIRO1966@GMAIL.COM>,

A LOJA DE PIANOS JLSPIANOS@GMAIL.COM

Apenas as empresas listadas na requisição apresentaram propostas satisfatórias. Seguiremos conforme enquadramento no regulamento de compra da demanda:

6. Seleção de interessados:

6.3. Será obrigatória a justificativa, submetida e aprovada por um membro da diretoria executiva, ou superintendência ou gerência geral, sempre que não for possível obter o mínimo de três cotações de preços.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA